



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 962- Outubro/2024
Ato da Reitoria - Nº 1421/2024

Teresina, 03 de Outubro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1421/24

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 81, §3º, da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.081324/2018-13;

RESOLVE

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, constituída pelo Ato da Reitoria n.º 288/23, de 15/02/2023, publicado no Boletim de Serviço em 16/02/2023, e reconduzida pelo Ato da Reitoria n.º 712/24, de 22/05/2024, publicado no Boletim de Serviço em 27/05/2024, integrada pelos servidores estáveis FRANCISCO DAS CHAGAS TORRES DOS SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2182293, e DELSON FERREIRA BONFIN, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n.º 0423627, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possível inassiduidade habitual por parte do servidor Marcondes Reis dos Santos, Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE n.º 1461524, em vista das faltas não justificadas ao serviço nos dias 11, 14, 19, 21 e 26 de Setembro/2017; 2, 9, 11 e 27 de Outubro/2017; 6, 13, 16, 20, 22, 24, 28 e 30 de Novembro/2017; 1, 4, 6, 7, 11, 13, 15, 19, 20, 26 e 28 de Dezembro/2017; 5, 17 e 19 de Janeiro/2018; 1, 7, 14, 16, 20, 26 e 27 de Fevereiro/2018; 1, 6, 7, 13, 15, 19, 21 e 26 de Março/2018; 2, 6, 17 e 20 de Abril/2018; 11, 18, 21, 25 e 28 de Maio/2018; 8, 12, 19, 20 e 29 de Junho/2018; 3, 10, 13 e 16 de Agosto/2018; e 7 de Setembro/2018, conforme consta do processo em epígrafe.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 30 de setembro de 2024.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor